



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO- SESI/AC.
Nº 01/2023.

COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O SESI RIO BRANCO E CRUZEIRO DO SUL, (AC) - N.º 01/2023.

Comunicado Complementar 01.

O Serviço Social da Indústria-SESI – DR/AC, torna público o **Comunicado Complementar 01**, que retifica itens do **COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO**.

O COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO passa a vigorar com as seguintes alterações:

II. DOS CARGOS, DA ESCOLARIDADE/REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA, DO CADASTRO RESERVA, DO VENCIMENTO, DOS BENEFÍCIOS E DAS ATRIBUIÇÕES.

2. QUADRO DE CARGOS.

Engenheiro de Segurança do Trabalho.	Requisito Básico: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do Curso de Engenharia, ou Arquitetura e Urbanismo , fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação em Segurança do Trabalho e Registro no Conselho de Classe. Experiência comprovada, de no mínimo seis meses, no cargo pretendido.	40	11.718,00	CR.
--------------------------------------	---	----	-----------	-----

Tabela de Titulação.

Engenheiro de Segurança do Trabalho: Diploma de conclusão de Curso de Nível Superior em Engenharia, ou Arquitetura e Urbanismo e certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação em Segurança do Trabalho, devidamente registrado.	2,0	2,0
---	-----	-----

Rio Branco, (AC), 04 de abril de 2023.

João César Dotto.

Superintendente Regional do SESI-DR, (AC).